

DECISAO DO SÓCIO ÚNICO PARA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

ULY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

CNPJ: 47.286.413/0001-48

Aos 30 dias do mês outubro de de 2025, às 09:00, na sede da empresa, **ULY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA** situada na Rua Anphilophio Braga, nº. 24, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep: 29302-220, a Sócia Única da sociedade empresária limitada acima identificada, no exercício das prerrogativas o Sr. **ULYSSES GOMES MORENO**, portador do CPF/MF nº057.773.827-54 e do Registro Geral nº 3090610 SPTC-ES, que lhe confere o Contrato Social, delibera o seguinte:

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

O Sócio Único declara que examinou e aprovou, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras Intermediárias levantadas em 31/10/2025, que apresentam:

- Lucros acumulados de exercícios anteriores: R\$ 2.500.000,00, (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Lucro do período em 2025 até a data do balanço: Não temos lucro a distribuir referente ao ano de 2025
- Total de lucros disponíveis para destinação: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

2. Distribuição de Lucros

A Sócia Única decide aprovar a distribuição de lucros no valor total de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** referentes aos lucros apurados até a data do balanço.

A distribuição ocorrerá da seguinte forma:

- a) **Parcela em dinheiro**, no montante de **R\$ 2500.000,00 [dois milhoes e quinhentos mil reais]**, a ser paga entre os exercícios de 2026 a 2028, permanecendo no passivo como **“Dividendos /Lucros a Pagar”**

3. Cláusula de Ajuste Pós-Encerramento

O Sócio Único reconhece que os valores ora deliberados poderão sofrer ajustes quando do encerramento contábil definitivo do exercício de 2025 (31/12/2025), autorizando a administração a:

- proceder aos ajustes contábeis necessários;
- lavrar decisão complementar, se aplicável.

A deliberação relativa à destinação de lucros e dividendos ora pactuada encontra-se em consonância com a Lei nº 15.270/2025, afastando, portanto, a incidência de tributação sobre lucros acumulados, nos termos da legislação aplicável.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Sócio Único determina a lavratura e assinatura desta decisão, que passa a produzir efeitos imediatos.

Vitoria/ES, 30 de de outubro de 2025

ULYSSES GOMES MORENO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ULY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05777382754	ULYSSES GOMES MORENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2026 10:23 SOB Nº 20252030761.
PROTOCOLO: 252030761 DE 26/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603007820. CNPJ DA SEDE: 47286413000148.
NIRE: 32202970864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2026.
ULY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br